



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 04 de junho de 2025.

Trata-se de procedimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025, cujo resultado fora homologado por meio da Decisão nº 2057/2025 (1724699).

Todavia, conforme apontado pela Seção de Licitações e Contratos (1735570), identificou-se divergência entre o valor constante da planilha apresentada pela empresa vencedora (R\$ 2.438.340,48) e o valor homologado no certame (R\$ 2.438.497,68).

Considerando os esclarecimentos técnicos constantes nos documentos SEI nº 1736664 (SPPAC), 1736911 (Pregoeiro) e 1736995 (GSAD), bem como a conclusão GDG firmada no documento nº 1737190, determino o cancelamento do registro da homologação no sistema, com a consequente reabertura do certame, para os devidos ajustes e regular prosseguimento do procedimento licitatório.

À Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 05/06/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1738044** e o código CRC **954FBAA3**.